



**PORTARIA Nº P/008/2020, de 24 de Novembro de 2020.**

**“APROVA O FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Formulário de Avaliação do Estágio Probatório (Anexos I e II desta Portaria) para Avaliação da Servidora Vanessa Carine de Jesus, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Contadora, Nível 3, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 001/2017 de 27 de março de 2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/ SC.

**Art. 2º** - Os períodos que compõe as referidas avaliações são respectivamente:

- 1º Período: 01 de junho de 2018 à 31 de maio de 2019;
- 2º Período: 01 de junho de 2019 à 31 de maio de 2020.

**Art. 3º** - Os membros designados, juntamente com os Presidente dos referidos períodos, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se à referida Avaliação;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 24 de novembro de 2020.

  
**Ivaldino Antônio Frigo**  
**Presidente da Mesa Diretora**

Publicada a presente Portaria em 24/11/2020.

  
**Tiago de Almeida Leite**  
**1º Secretário**



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Conforme Lei Complementar nº 01, de dezembro de 1991, e suas posteriores alterações, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, dos Poderes Executivos e Legislativos, Capítulo II – Do Ingresso ao Serviço Público, Seção V – Do Estágio Probatório, Art. 20, Parágrafo Único, segue abaixo formulário para Avaliação do Estágio Probatório referente ao/(a) Servidor (a) Vanessa Carine de Jesus, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de Contadora, Nível 3, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 001/2017 de 27 de março de 2017.

REQUISITOS	REGULAR 0-5	BOM 6-7	MUITO BOM 8-9	ÓTIMO 10
Qualidade de trabalho				
Produtividade no trabalho				
Iniciativa				
Presteza				
Assiduidade				
Pontualidade				
Administração do Tempo				
Uso adequado dos equipamentos				

Presidente Castello Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Claudino Celso Kieling  
Presidente da Mesa Diretora  
Período: 2017 e 2018



## ANEXO II FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Conforme Lei Complementar nº 01, de dezembro de 1991, e suas posteriores alterações, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, dos Poderes Executivos e Legislativos, Capítulo II – Do Ingresso ao Serviço Público, Seção V – Do Estágio Probatório, Art. 20, Parágrafo Único, segue abaixo formulário para Avaliação do Estágio Probatório referente ao/(a) Servidor (a) Vanessa Carine de Jesus, lotada no Cargo de Provedor Efetivo de Contadora, Nível 3, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 001/2017 de 27 de março de 2017.

REQUISITOS	REGULAR 0-5	BOM 6-7	MUITO BOM 8-9	ÓTIMO 10
Qualidade de trabalho				
Produtividade no trabalho				
Iniciativa				
Presteza				
Assiduidade				
Pontualidade				
Administração do Tempo				
Uso adequado dos equipamentos				

Presidente Castello Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ivaldino Antônio Frigo  
Presidente da Mesa Diretora  
Período: 2019 e 2020